



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*

2. *Apreciação e votação das atas n.ºs 73, 74 e 75, respetivamente de 10 (2) e 17 de maio;*

3. *Ratificação das votações indiciárias realizadas em GT, relativas à PPL 38/XIII/2.ª - «Aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo, abrangendo no conceito de fumar os novos produtos do tabaco sem combustão que produzam aerossóis, vapores, gases ou partículas inaláveis e reforçando as medidas a aplicar a estes novos produtos em matéria de exposição ao fumo ambiental, publicidade e promoção» e votação do seu artigo 6.º;*

4. *Fixação da Redação final do Projeto de Resolução n.º 794/XIII/2.ª (BE) - «Recomenda ao Governo que mantenha o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul na esfera pública, dotando-o de uma ampla autonomia e com os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao seu pleno funcionamento», do Projeto de Resolução n.º 803/XIII/2.ª (PS) - «Recomenda ao Governo que defina e implemente o mais breve possível, um novo modelo de gestão para Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo a sua autonomia clínica, financeira e operacional», e do Projeto de Resolução n.º 815/XIII/2.ª (PCP) - «Recomenda ao Governo que garanta a gestão pública do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, dotando-o de meios humanos, materiais e financeiros adequados à prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade»;*

5. *Admissão e distribuição da Petição n.º 307/XIII/2.ª - «Solicita que se discuta sobre a obrigatoriedade das Vacinas do Plano Nacional de Vacinação»;*

6. *Discussão do Projeto de Resolução n.º 867/XIII/2.ª, do PS, que «Recomenda ao Governo que promova medidas que garantam a disponibilidade, em farmácia, dos medicamentos genéricos de forma a assegurar que os pensionistas e futuros pensionistas da Indústria de Lanifícios, não tenham de suportar quaisquer custos na sua aquisição»;*

7. *Outros assuntos.*

10:00 *Audição do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, requerida pelo BE, para «prestar explicações sobre o INSA».*



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

11:00 *Audição conjunta da Organização dos Trabalhadores Científicos e da Associação de Bolseiros de Investigação Científica, requerida pelo PCP, para «prestar explicações sobre o INSA».*

1. Informações

O Presidente deu conta do seu desagrado pelo facto de ter sido atribuída a sala 4 para a reunião da Comissão, até porque terão lugar audições de diversas entidades. Informou que interromperá a reunião caso algum Deputado não tenha assento na mesa, levando em seguida essa questão ao PAR.

2. Apreciação e votação das atas n.ºs 73, 74 e 75, respetivamente de 10 (2) e 17 de maio

As atas n.ºs 73, 74 e 75, relativas aos dias 10 (2) e 17 de maio, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Ratificação das votações indiciárias realizadas em GT, relativas à PPL 38/XIII/2.ª - «Aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo, abrangendo no conceito de fumar os novos produtos do tabaco sem combustão que produzam aerossóis, vapores, gases ou partículas inaláveis e reforçando as medidas a aplicar a estes novos produtos em matéria de exposição ao fumo ambiental, publicidade e promoção» e votação do seu artigo 6.º

A discussão e votação do Texto de Substituição relativo à PPL n.º 38/XIII/2.ª, bem como das novas propostas de alteração apresentadas pelo PS, constam do [Relatório de Discussão e Votação](#) e respetivos anexos, que podem ser consultados neste [link](#).

4. Fixação da Redação final do Projeto de Resolução n.º 794/XIII/2.ª (BE) - «Recomenda ao Governo que mantenha o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul na esfera pública, dotando-o de uma ampla autonomia e com os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao seu pleno funcionamento», do Projeto de Resolução n.º 803/XIII/2.ª (PS) - «Recomenda ao Governo que defina e implemente o mais breve possível, um novo modelo de gestão para Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo a sua autonomia clínica, financeira e operacional», e do Projeto de Resolução n.º 815/XIII/2.ª (PCP) - «Recomenda ao Governo que garanta a gestão pública do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul,



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

dotando-o de meios humanos, materiais e financeiros adequados à prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade»

O Presidente perguntou se havia concordância de todos quanto à proposta de texto de fusão dos PJR n.ºs 794/XIII/2.ª BE, 803/XIII/2.ª PS e 815/XIII/2.ª PCP.

O Deputado João Ramos sugeriu um acerto no n.º 1 do texto de fusão, nos seguintes termos: onde se lê «*mantenha na esfera pública o Centro ... através de um novo modelo de gestão, a definir ...*», deve ler-se «*mantenha na esfera pública a gestão do Centro ... através de um novo modelo, a definir...*».

Não havendo oposição de nenhum Grupo Parlamentar, foi assim fixada a redação final relativa aos três PJR, com este acerto.

5. *Admissão e distribuição da Petição n.º 307/XIII/2.ª - «Solicita que se discuta sobre a obrigatoriedade das Vacinas do Plano Nacional de Vacinação»*

A Petição n.º 307/XIII/2.ª foi admitida e distribuída ao PS, a quem cabe nos termos da grelha de distribuição. Foi indicado o Deputado Luís Soares para Relator.

6. *Discussão do Projeto de Resolução n.º 867/XIII/2.ª, do PS, que «Recomenda ao Governo que promova medidas que garantam a disponibilidade, em farmácia, dos medicamentos genéricos de forma a assegurar que os pensionistas e futuros pensionistas da Indústria de Lanifícios, não tenham de suportar quaisquer custos na sua aquisição»*

A Deputada Hortense Martins apresentou o [PJR n.º 867/XIII \(2.ª\)](#), dando conta de que os trabalhadores abrangidos pelo Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios beneficiaram, desde 1995, de um regime especial de comparticipação a 100% no preço dos medicamentos. O regime de comparticipação de medicamentos sofreu, ao longo do tempo, várias alterações, tendo o anterior Governo imposto, unilateralmente, que aqueles trabalhadores deixassem «*de ter a comparticipação dos medicamentos a 100% no ato de compra nas farmácias, tendo de efetuar o respetivo pagamento e solicitar posteriormente o seu reembolso, criando ainda mais dificuldades no acesso aos medicamentos*». O atual Governo publicou em 2016 uma portaria que visava que «*a comparticipação aplicável a este grupo especial de utentes incidisse sobre o preço de referência, quando o medicamento prescrito estivesse num grupo homogéneo*», mas «*os visados, na sua maioria com baixos rendimentos e com dificuldade de mobilidade, entendem que a Portaria agora em vigor, continua a dificultar o acesso à terapêutica não correspondendo às suas pretensões*», porque os medicamentos menos dispendiosos nem sempre se encontram disponíveis



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

nas farmácias. Assim, vem-se recomendar ao Governo *«que proceda à alteração do regime previsto na Portaria n.º 287/2016, de 10 de novembro, e promova medidas que garantam a disponibilidade, em farmácia, dos medicamentos genéricos»*, para que estes trabalhadores que descontaram até 1984 para o Fundo Especial não tenham de suportar quaisquer custos na aquisição dos medicamentos.

A Deputada Laura Magalhães disse que a posição do PSD é conhecida, até porque já foi votado um PJR sobre esta matéria. Reforça que o mais importante é garantir o acesso aos medicamentos por parte dos trabalhadores que deles necessitam, com cumprimento das normas e regras previstas para a comparticipação, devendo o Governo garantir que não existam desvios a essas regras.

O Deputado Moisés Ferreira lembrou que esta questão já foi discutida a propósito de outros PJRs e que a causa e início do problema foi a alteração que o anterior Governo fez ao que eram os direitos adquiridos por estes beneficiários, que passaram a ter de pagar adiantadamente, e depois pedir o reembolso. O atual Governo melhorou a situação, garantindo que não tinham de adiantar o pagamento, mas o facto é que os trabalhadores em causa devem ter direito a uma comparticipação de 100% em relação a todos os medicamentos, genéricos ou não, o que a portaria em vigor não assegura.

A Deputada Ana Rita Bessa voltou a referir que este assunto já foi objeto de discussão, entendendo que este Governo retirou a lógica do adiantamento, com reembolso posterior, mas encontrou uma solução que também estabelece limites à escolha dos medicamentos. Nada tem a opor à reposição dos direitos e, tendo havido um compromisso do Governo com os sindicatos no sentido de ser reposta integralmente a situação, sem limitação aos genéricos, considera que o Governo deve cumprir a sua palavra.

O Deputado João Ramos disse que a posição do PCP já foi expressa, tendo sido aprovado um PJR do PCP, que defende, para estes trabalhadores, a comparticipação de 100% de todos os medicamentos.

A Deputada Hortense Martins acrescentou que acompanha esta situação há muito, reiterando que o PS repôs a comparticipação de medicamentos a 100%, incidindo *«sobre o preço de referência, quando o medicamento prescrito estivesse integrado num grupo homogéneo»*, sendo que os genéricos estão hoje largamente disponíveis e têm aceitação. São passos que não podem ser ignorados.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

A informação relativa à discussão do PJR 867/XIII (2.ª), do PS, será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

10:00 Audição do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, requerida pelo BE, para «prestar explicações sobre o INSA»

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o requerimento que solicita um conjunto de audições, entre as quais a do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, referindo as preocupações do BE quanto aos objetivos e ao que poderá resultar do Grupo de Trabalho constituído entre a Universidade Nova e o INSA, porque *«estará a ser pensado incluir nas conclusões deste grupo de trabalho a integração do INSA na Universidade Nova de Lisboa»*, o que *«pode prejudicar e colocar em causa as suas funções na área da saúde pública, em concreto as suas funções de vigilância, epidemiologia e laboratorial na área da saúde»*. Colocou questões sobre as razões porque foi constituído este GT, quem sugeriu a sua constituição, se surgiu de um outro criado por Resolução de Conselho de Ministros em 2016, quais os seus objetivos e se está a ser ponderada dupla tutela. O Primeiro-Ministro disse que a intenção era a facilitação do acesso a fundos estruturais, mas o INSA já acede atualmente. Perguntou assim o que é que está realmente em causa.

O Deputado Ricardo Batista Leite lembrou que o INSA é um laboratório de referência nacional, prezado pelo PSD. Pensa que tudo começou com notícias sobre a possibilidade de o Governo integrar o INSA na Universidade Nova de Lisboa e na Universidade do Porto, aguardando-se uma clarificação. O Ministro da Saúde referiu estar-se apenas a avaliar a possibilidade de investigação comum entre o INSA e a Universidade e o Primeiro-Ministro disse que a privatização não é opção. Pergunta se o INSA foi envolvido no Relatório e que papel teve neste processo, como vê o INSA a partilha de recursos, se sabe como surgiu a ideia, qual era o racional e se o INSA tem condições de funcionamento ou se precisa de reestruturação.

O Deputado António Sales perguntou quais as principais preocupações e constrangimentos do INSA e se a Resolução do Conselho de Ministros de 2016 veio ao encontro dessas preocupações. Salientou que a Resolução não fala da Universidade Nova, nem de parceria privada, pretendendo saber em que medida a integração na Universidade Nova poria em causa as condições de funcionamento do INSA e se este assunto foi abordado no Grupo de Trabalho.

A Deputada Ana Rita Bessa disse que o CDS-PP não dispõe da informação necessária para que possa ter uma posição, não conhecendo o Relatório. Colocou questões sobre o que está na base do repensar o modelo do INSA, se foram razões internas ou se são políticas, externas, porque é



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

que esta questão só se coloca neste laboratório de Estado, a que conclusões chegou o Grupo de Trabalho e se está ou não a ser equacionada a integração do INSA na Universidade Nova.

O Deputado João Ramos recordou que a importância do INSA, enquanto instituto público na área da saúde pública, ficou patente nos casos do sarampo, *legionella* e outros, dizendo que o eventual desmembramento do Instituto foi tratado em surdina e que algumas estruturas abandonaram o Grupo de Trabalho. Os centros de investigação das Universidades têm uma lógica de financiamento diferente de organizações como o INSA. Perguntou como é que o INSA está envolvido nesta discussão e, quanto à situação de investigadores e bolseiros, se a presente situação está já a limitar a possibilidade de integração dos bolseiros.

O Presidente do INSA, Fernando Almeida, afirmou que este Instituto tem pautado a sua atuação por servir o país e a causa da saúde e continua a trabalhar com tranquilidade. Explicou o enquadramento dos dois Grupos de Trabalho, o primeiro, constituído em 2016, que visava perceber como seria possível reforçar a investigação no INSA, não havendo ainda um relatório definitivo, o segundo, criado na sequência de uma aproximação da Universidade Nova, que seria para buscar soluções e pontes com vista à melhoria da capacidade de investigação. Nunca se pensou em integração, divisão e separação, a visão do INSA é a de que deve haver reforço da sua missão de investigação no âmbito de uma estratégia nacional, deve ser potenciada a investigação comum, com equipamentos comuns e *know how* complementar. Não teme a dupla tutela, se vier a existir, mas tal não foi proposto. Recordou que a última avaliação externa foi há 10/12 anos, foi muito positiva e nessa altura havia dupla tutela. Falou ainda de como o INSA lidou com alguns casos concretos, designadamente o *zika* e o sarampo.

Na segunda ronda usaram da palavra, para comentar e pedir esclarecimentos adicionais, que foram prestados pelo Presidente do INSA, os Deputados Ricardo Batista Leite, António Sales, Ana Rita Bessa e João Ramos.

O Presidente agradeceu a vinda do Presidente do INSA à Comissão e os esclarecimentos prestados.

11:00 Audição conjunta da Organização dos Trabalhadores Científicos e da Associação de Bolseiros de Investigação Científica, requerida pelo PCP, para «prestar explicações sobre o INSA»

Neste ponto da ordem de trabalhos assumiu a presidência da reunião a Vice-Presidente Deputada Maria Antónia Almeida Santos.

A Organização dos Trabalhadores Científicos (OTC) fez-se representar pelo Presidente da Direção, Frederico Gama Carvalho, pelo investigador principal do INSA, João Lavinha e por uma vogal da



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

Direção, Maria Teresa Pinheiro. A Associação de Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) fez-se representar pelas bolseiras Sandra Pereira, Rafaela Santos Lacerda e por Elsa Dias.

O Deputado João Ramos apresentou o requerimento que solicita audição de um conjunto de entidades sobre o presente e o futuro do INSA, falando sobre a missão que foi confiada a esta instituição e a importância que tem na saúde pública. As notícias falaram umas vezes em desmantelamento, outras em consórcio, e o PCP não aceita a privatização desta instituição. Perguntou que efeitos poderia ter, no respeitante aos trabalhadores, nos vínculos e possibilidade de integração, se poderá ficar dificultada a integração dos bolseiros, que efeitos tem a precariedade na capacidade de resposta do setor da saúde pública e que efeitos teria para o INSA um desmembramento.

A Deputada Isaura Pedro referiu que a audição foi suscitada pelas notícias que falaram da integração do INSA na Universidade Nova e na Universidade do Porto, o que está a ser contestado, tendo o Ministro da Saúde afirmado que em nenhuma circunstância será posto em causa o estatuto do INSA, e que se está apenas a avaliar áreas de investigação comum. O PSD não concorda com uma perda de autonomia deste Instituto, perguntando como perspetivam o futuro do INSA se as propostas do Grupo de Trabalho se vierem a concretizar, se será positivo e se a parceria com privados não poderá pôr em causa a independência.

A Deputada Marisabel Moutela falou da polémica que deu origem a estas audições, reforçando que o INSA é, para o PS, de uma importância estratégica incontornável, pela intervenção que tem no setor da saúde pública. O Ministro da Saúde garantiu que em nenhuma circunstância será alterado o estatuto do INSA, não se podendo extrair dos objetivos do Grupo de Trabalho que haja intenção de privatizar ou desmembrar o Instituto, pretendendo-se antes analisar e avaliar a possibilidade de alargamento da investigação. Perguntou se as parcerias e sinergias acrescentam ou não valor à investigação.

O Deputado Moisés Ferreira deu conta das preocupações que a discussão do papel do INSA tem vindo a suscitar, o que não decorre do Grupo de Trabalho criado pela Resolução do Conselho de Ministros, mas do informal, que não fixou objetivos, havendo muita informalidade e falta de informação sobre os seus trabalhos. A Universidade Nova é uma instituição de direito privado, com consórcios, e preocupa-o que o INSA possa ser desmembrado e subordinado à academia. Formulou perguntas sobre o conhecimento que têm das discussões do Grupo de Trabalho, que impacto teria o desmembramento no trabalho do INSA, se não se deveria, antes de tudo, avançar-se para uma avaliação externa e partir então das suas conclusões e como vêm a possibilidade de dupla tutela.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

A Deputada Ana Rita Bessa quis saber se o que está em causa, neste processo, é somar ou desmembrar. Referiu declarações do Presidente do INSA, na audição anterior, quanto à importância das avaliações externas e à forma como vê a dupla tutela, perguntando o que pensam sobre estas questões.

O Presidente da OTC, Frederico de Carvalho, abordou o tema do papel dos laboratórios de Estado, que são reconhecidos como pilares fundamentais nos países desenvolvidos e que devem manter-se como pedras angulares do sistema. Pensa que os laboratórios de Estado estão num estado subcrítico e que, quando foi feita a última avaliação externa, foi defendida a manutenção da integralidade do INSA, para continuar a acompanhar as políticas públicas.

João Lavinha falou dos efeitos globais que teria para o INSA o seu desmembramento, considerando que a perda da tutela da saúde afastaria o INSA do foco das preocupações do setor da saúde pública, que no respeitante ao financiamento ficaria nas mãos da agência dos financiadores, sendo que o mandato é atualmente recebido do Governo da Nação, e a capacidade de resposta dificilmente poderia ser garantida através de contrato programa, que é a proposta da Universidade Nova. Existem ainda as questões das carreiras que a Universidade não tem, pelo que há trabalhadores que não poderiam ser integrados. O Relatório produzido no Grupo de Trabalho criado pela Resolução não defende a integração do INSA na Universidade, mas reforça as suas ligações à Universidade, o que já se faz há muito. Também no Grupo de Trabalho informal se não fala em integração, mas em aproximação com vista a reforçar a investigação.

A bolseira Sandra Pereira, da ABIC, reforçou também que considera que o desmembramento não deve ocorrer, que o INSA tem de manter-se na esfera pública, pois os recursos humanos e financeiros não podem ficar à mercê do investimento privado, seria uma perda para o país. Também ficaria em causa a integração dos bolseiros e dos trabalhadores precários e o regime de contratação de doutorados, que passariam a contratos no âmbito do Código de Trabalho e a verdade é que há muitos precários com expectativa de integração. O que há a fazer é resolver os constrangimentos financeiros e reforçar os recursos humanos.

A bolseira Elsa Dias falou sobre a atividade de investigação e desenvolvimento no INSA, referindo que este cumpre uma missão e que o desmembramento seria lesivo dessa missão e que também os bolseiros de longa duração perderiam com a integração na Universidade.

A Presidente em exercício agradeceu a vinda à Comissão dos representantes da OTC e da ABIC, bem como os esclarecimentos que foram prestados.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

A reunião foi encerrada às 13:20 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a gravação das audições ser acedida nos seguintes *links*:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=2006&title=audicao-conjunta-do-presidente-do-conselho-diretivo-do-insa-do-reitor>

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=2007&title=audicao-conjunta-da-organizacao-dos-trabalhadores-cientificos-e-da-ass>

Palácio de São Bento, 29 maio 2017.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 76/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Cristóvão Simão Ribeiro
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Luís Soares
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Miguel Santos
Moisés Ferreira
Ricardo Baptista Leite
Ana Rita Bessa
Elza Pais
João Ramos
Laura Monteiro Magalhães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
José Luís Ferreira
Luís Vales
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz
Isabel Galriça Neto